



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

EDITAL Nº 073/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo Simplificado - PSS, no período de **07 à 25/10/2019**, com vistas à contratação temporária de Coordenador de Curso para atuar nos cursos de Graduação e Especialização vinculados ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pelo Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, por meio da Comissão Executiva designada pelo diretor do Centro, cabendo a esta a supervisão, acompanhamento e execução de todo o processo.

1.2. A Comissão Executiva será composta por dois docentes efetivos e um técnico do CCSE/ UEPA.

1.3. Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a assumir a função de Coordenador de Curso farão jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período de vinculação no sistema, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, não estabelecendo novo vínculo funcional com a UEPA.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, professores efetivos da UEPA, vinculados ao CCSE.

2.1. Para os cursos de graduação, os candidatos devem ter formação na área do curso ao qual concorrerão à vaga e atender aos requisitos mínimos inscritos no Item 4 deste Edital.

2.2. Para os cursos de especialização, os candidatos devem ser integrantes do corpo docente do curso ao qual concorrerão à vaga e atender aos requisitos mínimos inscritos no Item 4 deste Edital.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O PSS visa o preenchimento de sete (7) vagas e a composição de cadastro de reserva com os demais classificados, para o exercício da função de coordenador dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Universidade do Estado do Pará, a serem distribuídas de acordo com o constante no quadro a seguir.

QUADRO 01

CURSOS			
GRADUAÇÃO	VAGAS	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS
Letras – Língua Portuguesa	01	Ensino de Matemática para o ensino médio	01
Matemática	01	Ensino de sociologia para o ensino médio	01
Pedagogia	01	Educação a Distância	01
Ciências Naturais	01		
TOTAL DE VAGAS	04		03



4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. Ser professor efetivo da instituição, com titulação mínima de mestrado.
- 4.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, para o desempenho da função.
- 4.4. Ter disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais.
- 4.5. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a lei nº 11.273/2006 e a Portaria nº 183/2006-CAPES.
- 4.6. Ter experiência na função de coordenação de setores educacionais.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	01/10/2019
Impugnação do Edital	02 e 03/10/2019
Resultado do recurso de impugnação do Edital	04/10/2019
Solicitação de inscrições	07 à 25/10/2019
Resultado da homologação das inscrições	28/10/2019
Interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições	29 e 30/10/2019
Resultado dos recursos do resultado da homologação das inscrições	01/11/2019
Resultado final da homologação das inscrições	01/11/2019
Análise dos documentos e do Memorial	04 à 08/11/2019
Resultado preliminar da análise dos documentos e do Memorial	11/11/2019
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e do Memorial	12 e 13/11/2019
Resultado dos recursos da análise dos documentos e do Memorial	14/11/2019
Resultado final da análise dos documentos e do Memorial	14/11/2019
Divulgação do resultado final	18/11/2019
Período de vinculação	19 à 25/11/2019

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.
- 6.2 As inscrições serão realizadas no Protocolo do CCSE/UEPA, localizado à Trav. Djalma Dutra, s/nº, Telégrafo, Belém- Pará, endereçado ao gabinete da Direção do CCSE.
- 6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I)
- 6.4. Ao formulário de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

- a) cópia dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado (se houver), devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor;
- b) cópia do comprovante de vínculo como docente da UEPA (contracheque ou declaração emitida pela chefia imediata);
- c) cópia do comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- d) declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho da função, sem comprometimento da carga horária docente da instituição;
- e) declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais;
- f) declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal.
- g) comprovação de experiência na função de coordenação de setores educacionais, com especificação do tempo.

6.5. No ato da inscrição, o candidato, juntamente com a documentação solicitada deverá entregar um **memorial** (Breve resumo a respeito do conhecimento sobre a operacionalização da Educação à Distância, no que concerne ao ensino e a aprendizagem, bem como sobre as habilidades com o manuseio da Internet e das ferramentas tecnológicas da informação e comunicação).

6.6. Em caso de ausência da documentação que comprove os requisitos constantes no item 4 deste Edital, a inscrição será indeferida.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 7.1. O processo seletivo será feito por meio da análise de documentos e memorial, conforme Item 6.
- 7.2. O resultado será divulgado na data indicada no cronograma inscrito no item 5 deste Edital.
- 7.3. A análise dos documentos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, segundo pontuação discriminada no Anexo II.
- 7.4. A Análise do memorial terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, segundo pontuação discriminada no Anexo III.
- 7.5. O Resultado parciais e finais serão divulgados no site da UEPA e do CCSE.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso administrativo, em relação aos resultados (parciais) conforme estabelece o Item 5.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 9.2. A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas e terá o valor máximo de 20 pontos.
- 9.3. O candidato que obtiver menos de 10,0 pontos no somatório das duas etapas será desclassificado.
- 9.4. Serão classificados até 03 candidatos, sendo o primeiro aprovado e os demais componentes de cadastro reserva.
- 9.5. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) candidato com maior tempo de experiência comprovada no magistério superior.
 - b) candidato com maior experiência comprovada na área de educação à distância, em termos de atividades desenvolvidas.
 - c) candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final será divulgado na data prevista no Cronograma inscrito no item 5 deste Edital.



11. DA VINCULAÇÃO

11.1. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da vinculação:

- a) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista do Programa UAB.
- b) Declaração de não acúmulo de bolsas.
- c) Documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos entregues no ato da inscrição.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

12.1 São atribuições do Coordenador de Curso:

- I- Acompanhar e supervisionar as atividades de tutores presenciais e a distância, dos professores formadores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de pólos;
- II – Coordenar as atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas do curso;
- III– Alimentar e atualizar, no prazo máximo de 30 dias, o mapa de notas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica;
- IV– Acompanhar as avaliações de desempenho, realizadas ao final de cada disciplina, fazendo constar os resultados nos relatórios do Curso;
- V– Encaminhar, bimestralmente, os registros físicos e eletrônicos relacionados à gestão acadêmica e pedagógica do curso para a COAD quando se tratar de especializações;
- VI– Solicitar à Coordenação Geral da UAB o pagamento de bolsas e/ou diárias aos docentes e colaboradores, aquisição de passagens e materiais de consumo ou permanentes necessários à realização do curso, de acordo com o Projeto Pedagógico e o planejamento financeiro aprovado;
- VII– Acompanhar a gestão dos recursos financeiros captados pela realização do curso;
- VIII–Convocar, ao menos, 1 (uma) reunião ordinária com os docentes e representantes dos discentes do Curso;
- IX – Articular, permanentemente, os atos acadêmicos e administrativos com o Departamento, Conselho de Centro, Coordenação Geral da UAB, PROPESP e PROGESP, fornecendo as informações necessárias sempre que solicitadas;
- X – Enviar à COAD o planejamento semestral do Curso, contendo oferta de disciplina, reofertas, defesa de TCC, infraestrutura e outros recursos necessários;
- XI- Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- XII- Elaborar em conjunto com o colegiado do curso, no caso dos cursos de especialização, o sistema de avaliação do aluno;
- XIII- Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- XIV- Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com a Coordenação Geral da UAB;
- XV - Verificar “*in loco*” o bom andamento dos cursos;
- XVI- Informar para Coordenação da UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para o recebimento;

12.2. Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar, junto a UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral da UAB, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

12.3 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. Para Coordenadoria de Curso será concedida 01 (uma) bolsa mensal de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, pelo tempo de duração da Chamada, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

13.2. O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e se o Programa de Pós-Graduação o tenha previsto no seu regimento interno.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

14.3. Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

14.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

14.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos envolvidos, em articulação com a Coordenação UAB/UEPA.

Belém, 01 de outubro de 2019.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor em Exercício da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:				
SEXO: ()M ()F	DATA DE NASCIMENTO:			
RG:	EMISSÃO:	ÓRGÃO:	CPF:	
NOME DA MÃE:				
ENDEREÇO:				
CEP:	BAIRRO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:			
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:			
EMAIL:	EMAIL:			
ÁREA DE CONHECIMENTO:				
TITULAÇÃO: () MESTRADO () DOUTORADO ()				

VAGA PRETENDIDA

GRADUAÇÃO	CURSOS		VAGAS
	VAGA	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	
Letras – Língua Portuguesa	()	Ensino de Matemática para o ensino médio	()
Matemática	()	Ensino de sociologia para o ensino médio	()
Pedagogia	()	Educação a Distância	()
Ciências Naturais	()	Educação a Distância	()

- Assinalar o curso pretendido

DOCUMENTAÇÃO.

()	MEMORIAL
()	Cópia dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado.
()	Cópia do comprovante de vínculo como docente da UEPA (contracheque ou declaração emitida pela chefia imediata).
()	Cópia do comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
()	Declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais.
()	Comprovação de exercício de coordenação de setores educacionais.
()	Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais, para o desempenho da função.
()	Declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROTOCOLO DE ENTREGA

Nome: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do recebedor





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

EDITAL Nº 073/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA

ANEXO II

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Nº	REQUISITO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO OBTIDA
01	TITULAÇÃO Pontuar a maior, no caso de duas	MESTRE	1,0	
		DOUTOR	1,5	
02	Tempo de atuação na instituição	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
03	Experiência no magistério superior	0 a 5 anos	0,5	
		5 a 10 anos	1,0	
		Mais de 10 anos	1,5	
04	Disponibilidade de 20 horas para o desempenho da função		1,0	
05	Disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais		1,0	
06	Comprovação de experiência comprovada na área de educação à distância		1,5	
07	Experiência na função de coordenação de setores educacionais.	6 a 12 meses	1,0	
		12 a 24 meses	1,5	
		Mais 24 meses	2,0	
TOTAL OBTIDO				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

EDITAL Nº 073/2019-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA

ANEXO III

ANÁLISE DO MEMORIAL

Crítérios	Pontuação máxima do critério por questão	Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	Até 2,0	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	Até 2,0	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	Até 4,0	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 2,0	
TOTAL	10,0	

Belém, _____/_____/2019

1º avaliador

2º avaliador